|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO CTAPI-CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0302/2019** |

Aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 29 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/DF, ao qual dispõe que é atribuição do Plenário do CAU/DF “*apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento.”;* e

Considerando a desistência voluntária da arquiteta e urbanista Romina Capparelli da composição da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional – CTAPI - CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Articulação Política e Institucional, com os seguintes membros: conselheiro Luís Fernando Zeferino (coordenador), conselheira Giselle Moll Mascarenhas, conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes e conselheiro Paulo Cavalcanti de Albuquerque;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 29 de abril de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF